



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 454, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 2141/2022,

R E S O L V E

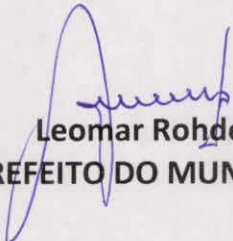
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Mauricio Alves de Moraes**, matrícula funcional nº 9431-5/1, do Cargo de Provimento Efetivo Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2628
de 25/07/22 FL.
Vista 